



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº010/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1017/2020-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº 18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 459/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº011/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para Alterar o **Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária** do Contrato nº 022/2020 da Guarda Municipal de Belém e seu 1º termo aditivo, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e termo aditivo.

| TERMO                    | EMPRESA CONTRATADA                      | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|--------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 022/2020-GMB | TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2312 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº 1017/2020.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº1016/2020-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 473/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº006/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária do Contrato nº 026/2020 da Guarda Municipal de Belém, Portaria nº251/2021-GMB/PMB-BELÉM, 19 de março de 2021, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e termo aditivo.

| TERMO                   | EMPRESA CONTRATADA                                    | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 26/2020-GMB | JF ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-ME | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2226 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº1016/2020.

Belém, 05 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 808/2019-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº 18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 472/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 009/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária do Contrato nº 026/2019 da Guarda Municipal de Belém e seu 2º termo aditivo, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e termo aditivo.

| TERMO                    | EMPRESA CONTRATADA                   | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 026/2019-GMB | DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2312 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº 808/2019.

Belém, 05 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº450/2021-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº 18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 476/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 008/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária no extrato do Contrato nº019/2021 da Guarda Municipal de Belém, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

| TERMO                    | EMPRESA CONTRATADA                       | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 019/2021-GMB | RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2229 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº450/2021.

Belém, 05 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº008/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº1301/2020-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 470/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 007/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária do Contrato nº 05/2021 da Guarda Municipal de Belém no seu termo de dispensa de licitação nº03/2021, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e no termo de dispensa de licitação.

| TERMO                   | EMPRESA CONTRATADA                     | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|-------------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 05/2021-GMB | CONSERP-MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2226 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº1301/2020.

Belém, 05 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº1287/2020-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº 18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 475/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº010/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária do Contrato nº001/2021 da Guarda Municipal de Belém e seu 1º termo aditivo, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e termo aditivo.

| TERMO                    | EMPRESA CONTRATADA                            | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 001/2021-GMB | LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2229 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº1287/2020.

Belém, 05 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº010/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1017/2020-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº 18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 459/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº011/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária do Contrato nº 022/2020 da Guarda Municipal de Belém e seu 1º termo aditivo, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e termo aditivo.

| TERMO                    | EMPRESA CONTRATADA                      | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|--------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 022/2020-GMB | TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | Fonte: 1500000000  | Projeto Atividade: 2312 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº 1017/2020.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº988/2019-GMB, em atendimento a Instrução Normativa nº 18/2021-TCM/PA, com fundamento no Parecer Jurídico nº 001/2022/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 012/2022, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Projeto Atividade e a Fonte Orçamentária do Contrato nº 030/2020 da Guarda Municipal de Belém e seu 1º termo aditivo, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato e termo aditivo.

| TERMO                    | EMPRESA CONTRATADA                    | FONTE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE       |
|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTRATO Nº 030/2020-GMB | BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | Fonte: 1751001000  | Projeto Atividade: 2312 |

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do processo nº988/2019.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2021-GMB  
CONTRATO Nº 027/2020-GMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2020-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ano da CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 14.392, de 03 de janeiro de 2022, pág.2.

Onde se lê:  
A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2021

Leia-se:  
A CONTAR 1º DE JANEIRO DE 2022  
Belém, 06 de janeiro de 2022.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**DECRETO Nº. 103.169/2022 – PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições